



QUANDO DECIDIMOS  
JUNTOS,  
AVANÇAMOS CADA  
VEZ MAIS.

ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA  
2024



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Cooperativa de Crédito dos Empresários de Manaus - SICOOB CREDEMPRESAS – AM, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus Associados, que nesta data são 1136 (mil cento e trinta e seis) em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada em 14 de março de 2024, às 17:00 (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 18:00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou às 19:00 (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

### EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) Relatório de Gestão;
  - b) Balanços do primeiro e segundo semestre de 2023;
  - c) Demonstrações das Sobras ou Perdas apuradas;
  - d) Relatório da Auditoria Externa;
2. Destinação das sobras apuradas do exercício de 2023, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios;
3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração;
4. Deliberação sobre a Política Institucional de Remuneração de Administradores do Sicoob;
5. Fixação do valor dos honorários, das gratificações e das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Cooperativa;



6. Referendum da Política Institucional de Governança Corporativa;
7. Referendum da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob;
8. Referendum da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade.

A Assembleia Geral ocorrerá de forma PRESENCIAL, no Auditório da Federação do Comércio do Estado do Amazonas, localizado sito à Rua São Luíz, nº 555, CEP 69.057-250, Manaus/AM.

Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredempresasam/relatorios>

**Manaus/AM, 27 de fevereiro de 2024.**

---

**Enock Luniere Alves**

**Presidente do Conselho de Administração**



# 1. Prestação de Contas dos órgãos de administração referente ao exercício de 2023, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

A. Relatório de Gestão;

B. Balanços elaborados no primeiro e no segundo semestre do exercício social anterior;

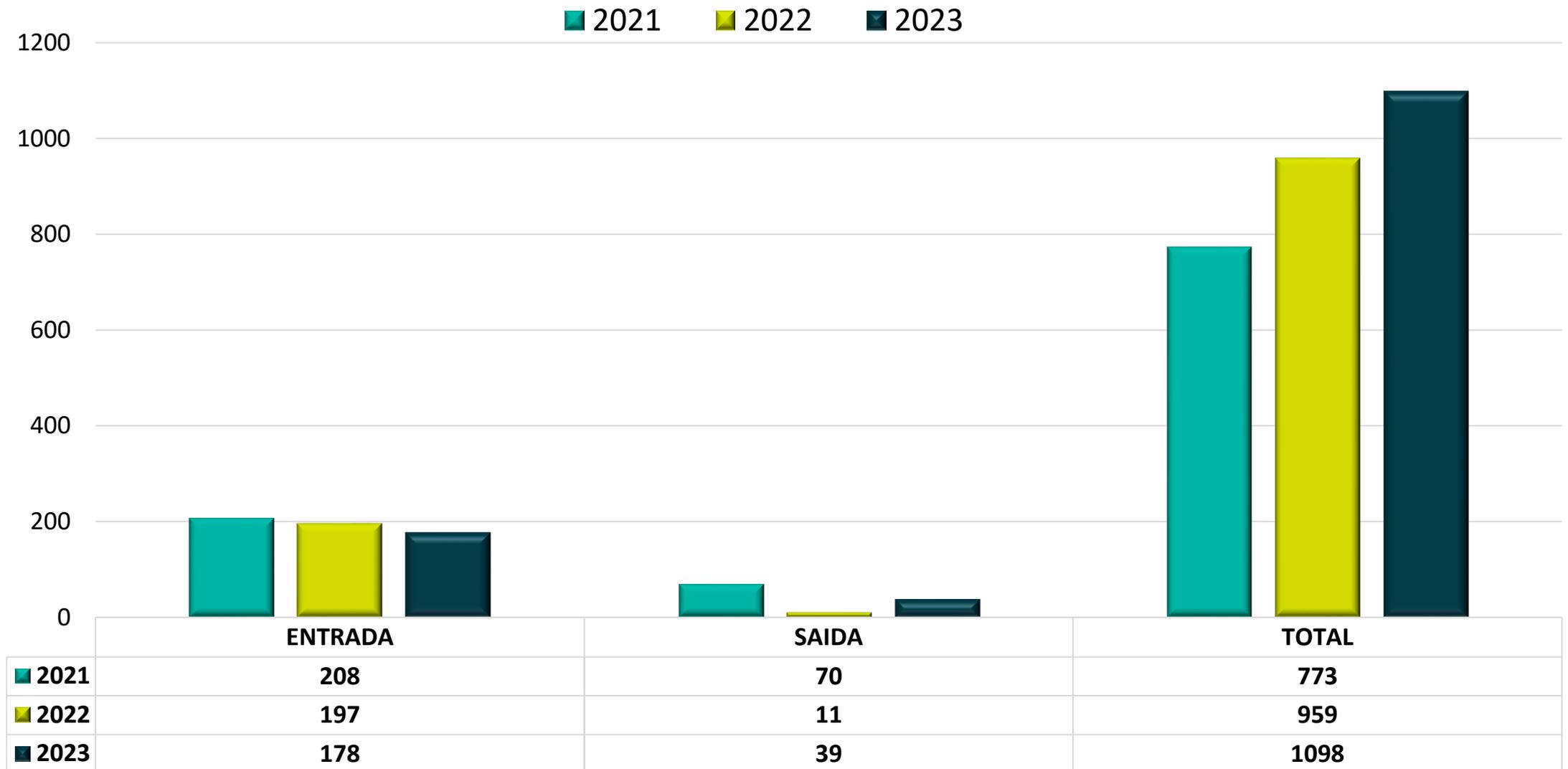
C. Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas.

D. Relatório da Auditoria Externa;

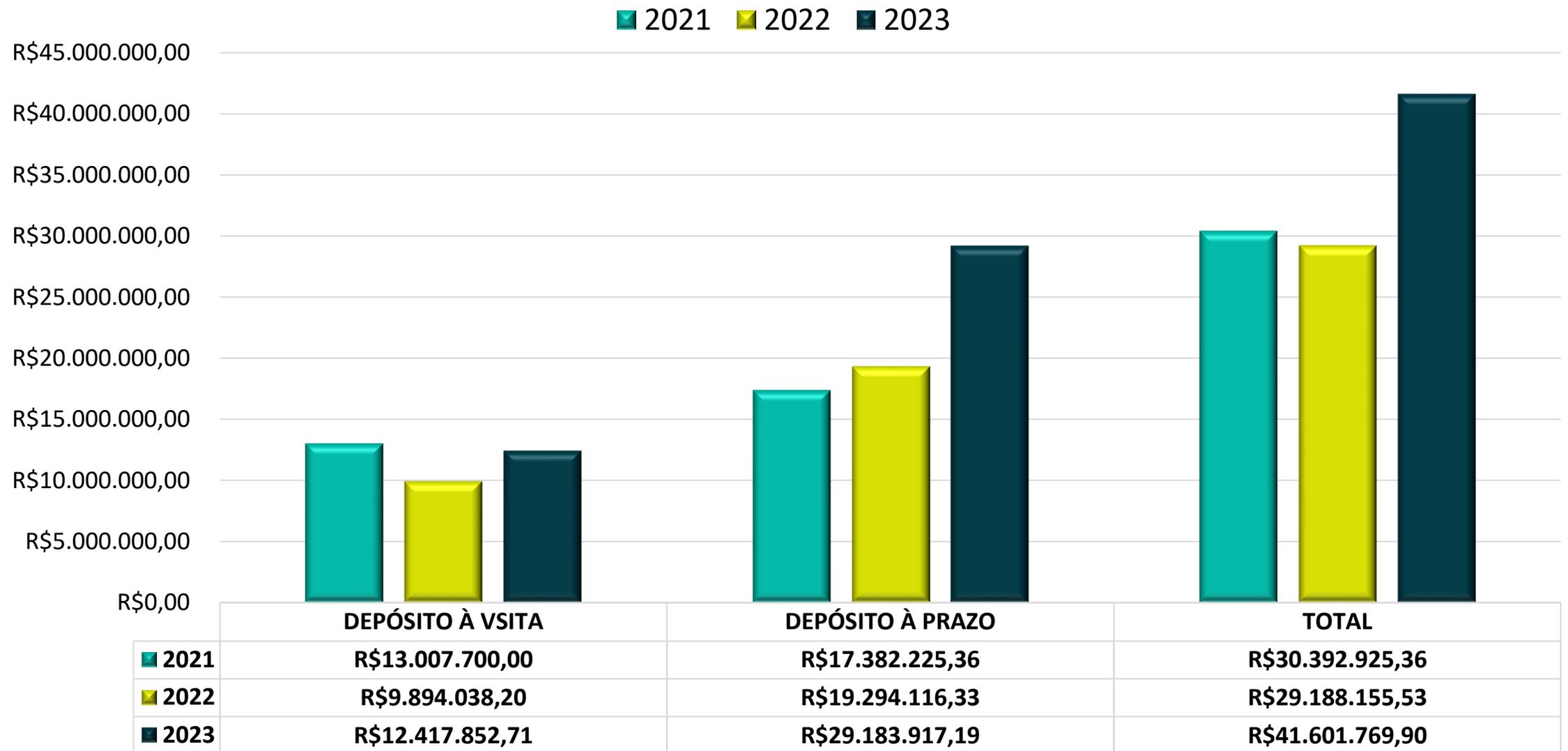
# PAINEL DOS NOSSOS NÚMEROS



# ENTRADA E SAÍDA DE COOPERADOS



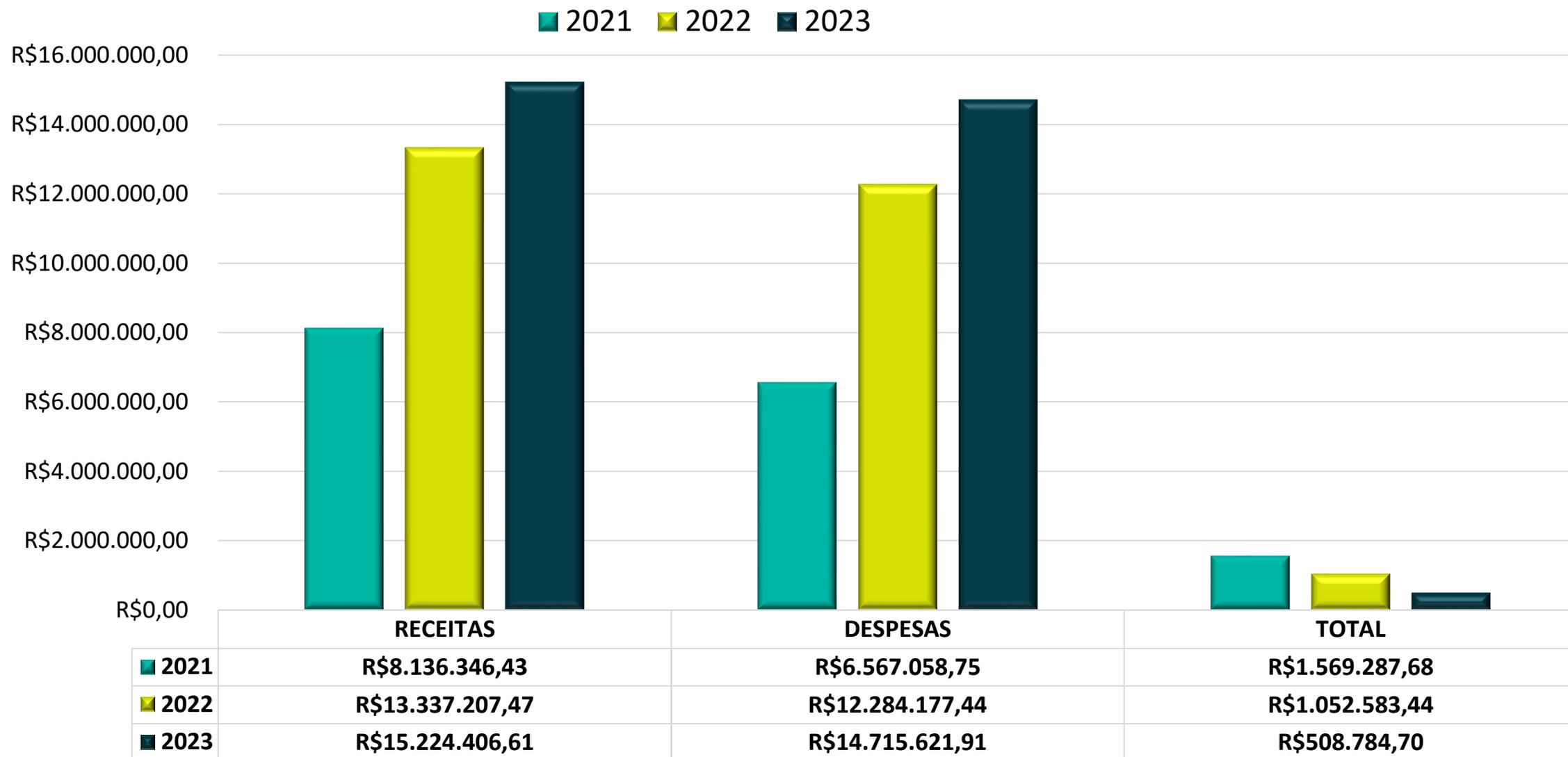
# DEPÓSITOS TOTAIS



# OPERAÇÕES DE CRÉDITO



# RESULTADO OPERACIONAL



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2023





ATIVO

<b>ATIVO</b>		<b>54.191.288,15</b>	<b>43.753.775,62</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	Nota 4	171.603,95	185.459,80
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>56.466.711,78</b>	<b>45.481.152,35</b>
Títulos e Valores Mobiliários	Nota 5	2.064.732,20	1.582.669,94
Relações Interfinanceiras		14.345.677,92	12.504.653,29
Centralização Financeira	Nota 4	14.345.677,92	12.504.653,29
Operações de Crédito	Nota 6	38.207.256,36	31.129.643,39
Outros Ativos Financeiros	Nota 7	1.849.045,30	264.185,73
<b>(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO</b>	Nota 7.1	<b>(3.425.905,45)</b>	<b>(3.057.672,44)</b>
(-) Operações de Crédito		(2.123.648,31)	(3.006.430,19)
(-) Outras		(1.302.257,14)	(51.242,25)
<b>ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS</b>	Nota 8	<b>16.928,29</b>	<b>1.993,79</b>
<b>OUTROS ATIVOS</b>	Nota 9	<b>744.087,35</b>	<b>881.257,24</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	Nota 11	<b>835.206,56</b>	<b>800.281,99</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	Nota 12	<b>60.775,06</b>	<b>60.775,06</b>
<b>(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>	Nota 13	<b>(678.119,39)</b>	<b>(599.472,17)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>54.191.288,15</b>	<b>43.753.775,62</b>

**PASSIVO**

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>54.191.288,15</b>	<b>43.753.775,62</b>
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>Nota 14</b>	<b>41.754.071,96</b>	<b>29.183.917,19</b>
Depósitos à Vista		12.416.852,71	9.889.800,86
Depósitos a Prazo		29.337.219,25	19.294.116,33
<b>DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>1.365.036,71</b>	<b>4.133.665,93</b>
Obrigações por Empréstimos e Repasses	Nota 15	1.333.974,91	4.127.724,96
Outros Passivos Financeiros	Nota 16	31.061,80	5.940,97
<b>PROVISÕES</b>	<b>Nota 17</b>	<b>280.221,28</b>	<b>252.463,49</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS</b>	<b>Nota 18</b>	<b>88.208,47</b>	<b>68.117,42</b>
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>Nota 19</b>	<b>421.865,16</b>	<b>486.766,49</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Nota 20</b>	<b>10.281.884,57</b>	<b>9.628.845,10</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>Nota 20.a</b>	<b>8.709.811,58</b>	<b>7.968.681,87</b>
<b>RESERVAS DE SOBRAS</b>	<b>Nota 20.b</b>	<b>804.846,80</b>	<b>714.584,89</b>
<b>SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS</b>	<b>Nota 20.d</b>	<b>767.226,19</b>	<b>945.578,34</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>54.191.288,15</b>	<b>43.753.775,62</b>



DSP

	Notas	2 ° Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>5.789.835,69</b>	<b>10.833.395,20</b>	<b>9.154.469,86</b>
Operações de Crédito	Nota 22	4.687.484,15	8.844.533,48	7.293.024,06
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	Nota 4.b	1.102.351,54	1.988.765,35	1.861.445,80
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		-	96,37	-
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>Nota 23</b>	<b>(4.545.832,97)</b>	<b>(6.755.369,53)</b>	<b>(5.175.082,95)</b>
Operações de Captação no Mercado	Nota 14.d	(1.924.564,88)	(3.700.036,42)	(3.195.845,73)
Operações de Empréstimos e Repasses	Nota 14.f	(101.005,23)	(237.925,92)	(58.044,80)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(2.520.262,86)	(2.817.407,19)	(1.921.192,42)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>1.244.002,72</b>	<b>4.078.025,67</b>	<b>3.979.386,91</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS</b>		<b>(1.959.342,54)</b>	<b>(3.260.030,62)</b>	<b>(2.360.294,71)</b>
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	Nota 24	514.924,17	850.768,51	538.355,52
Rendas de Tarifas	Nota 25	379.996,00	740.618,50	645.238,50
Dispêndios e Despesas de Pessoal	Nota 26	(1.280.100,84)	(2.426.171,43)	(1.848.122,27)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	Nota 27	(1.222.502,77)	(2.385.432,31)	(2.155.437,81)
Dispêndios e Despesas Tributárias	Nota 28	(16.419,64)	(31.177,24)	(45.848,62)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	Nota 29	377.803,70	986.000,59	710.949,99
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	Nota 30	(713.043,16)	(994.637,24)	(205.430,02)
<b>PROVISÕES</b>	<b>Nota 31</b>	<b>(26.372,13)</b>	<b>(28.674,22)</b>	<b>(116.762,11)</b>
Provisões/Reversões para Contingências		(857,32)	(916,43)	-
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(25.514,81)	(27.757,79)	(116.762,11)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(741.711,95)</b>	<b>789.320,83</b>	<b>1.502.330,09</b>
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>Nota 32</b>	<b>(11.334,14)</b>	<b>(11.333,14)</b>	<b>26.041,54</b>
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>Nota 20.d</b>	<b>(753.046,09)</b>	<b>777.987,69</b>	<b>1.528.371,63</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>(7.134,74)</b>	<b>(24.851,36)</b>	<b>(34.944,40)</b>
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(3.567,37)	(12.425,68)	(17.273,26)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(3.567,37)	(12.425,68)	(17.671,14)
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>		<b>(760.180,83)</b>	<b>753.136,33</b>	<b>1.493.427,23</b>

**DEMONSTRAÇÕES DAS  
SOBRAS OU PERDAS  
APURADAS NO  
EXERCÍCIO DE 2023**



# DEMONSTRATIVO DAS SOBRAS

<b>Sobra Líquida do Exercício Antes das destinações e dos juros ao capital</b>	<b>R\$ 753.136,33</b>
<b>(=) Resultado Após os Juros ao Capital – Antes das Reversões</b>	<b>R\$ 753.136,33</b>
(+) Reversão dos Dispêndios do FATES em 2023	R\$ 149.482,72
<b>(=) Sobras ou Perdas do Exercício (Antes das Destinações Legais)</b>	<b>R\$ 902.619,05</b>
(-) FATES – Fundo de Assistência Téc. Educ. e Social (5%)	(R\$ 45.130,95)
(-) Fundo de Reserva (10%)	(R\$ 90.261,91)
<b>Sobras Líquidas à disposição da Assembleia Geral</b>	<b>R\$ 767.226,19</b>

**RELATÓRIO DE  
AUDITORIA EXTERNA –  
CNAC E PARECER  
CONSELHO FISCAL**



## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da  
**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE MANAUS - SICOOB CREDEMPRESAS-AM**

Manaus - AM

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE MANAUS - SICOOB CREDEMPRESAS-AM**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SICOOB CREDEMPRESAS-AM**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

São Paulo/SP, 29 de janeiro de 2024.



Luciano Gomes dos Santos  
Contador CRC RS 059628/O



+ + + + +  
+ + + + +  
+ + + + +  
+ + + + +  
+ + + + +

# Parecer do Conselho Fiscal



O Conselho Fiscal da **Cooperativa de Crédito dos Empresários de Manaus – SICOOB CREDEMPRESAS-AM**, no uso de suas atribuições estatutárias, após examinar o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 e o relatório do auditor independente acerca dessas, realizado pela **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AUDITORIA COOPERATIVA – CNAC**, emitido em 29 de janeiro de 2024, subscrito pelo contador Luciano Gomes dos Santos, CRC RS 059628/O;

Declara que, os números representados, refletem de forma adequada a situação Patrimonial e Financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2023.

Portanto, o Conselho Fiscal é de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas e recomenda sua aprovação pela Assembleia Geral.

Manaus/AM, 11 de março de 2024.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE MANAUS – SICOOB  
CREDEMPRESAS-AM  
CNPJ 10.808.037/0001-02



Documento assinado digitalmente  
**MARIA JACY DE MENEZES AZEVEDO RIBEIRO**  
Data: 12/03/2024 14:56:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maria Jacy De Menezes A. Ribeiro**  
Conselheira Fiscal

Documento assinado digitalmente  
**IUARLEY DA SILVA FONSECA**  
Data: 11/03/2024 18:11:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Iuarley da Silva Fonseca**  
Conselheiro Fiscal

Documento assinado digitalmente  
**WENCESLAU ABTIBOL**  
Data: 12/03/2024 13:47:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Wenceslau Abtibol**  
Conselheiro Fiscal



**VOTAÇÃO!**



# 2. Destinação do Resultado 2023



# PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## PROPOSTA

### 100% DESTINADO AO CAPITAL SOCIAL

40% - Depósito à Prazo	R\$ 306.890,48
30% - Depósito à Vista	R\$ 230.167,85
20% - Fundo de Reserva Legal	R\$ 153.445,24
10% - Tomadores	R\$ 76.722,62
<b>RESULTADO</b>	<b>R\$ 767.226,19</b>



**VOTAÇÃO!**



# 3. ELEIÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



# ELEIÇÃO

## ELEIÇÃO DOS COMPONENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



A Cooperativa de Crédito dos Empresários de Manaus convoca a todos os associados a participarem da eleição dos componentes do Conselho de Administração, a ser realizada no dia 14 de março de 2024, durante a Assembleia Geral Ordinária, no Auditório da Federação do Comércio do Estado do Amazonas, sito à Rua São Luíz, nº 555, CEP 69.057-250, Manaus/AM.

### CONHEÇA A CHAPA CANDIDATA AO CONSAD



ENOCK LUNIÈRE  
ALVES



TEÓFILO GOMES DA  
SILVA NETO



CLÁUDIO DO  
CARMO CHAVES



JORGE EDUARDO  
JATAHY DE CASTRO



LUCIALENE WANDERLEY  
MALAGUETA



EDSON MEDEIROS  
DA SILVA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2024  
FORMATO PRESENCIAL

AGO  
2024



**VOTAÇÃO!**



# 5. FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS E CÉDULA DE PRESENÇA (POLÍTICA INSTITUCIONAL DE REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES)



# FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS E CÉDULAS DE PRESENÇA

MEMBRO	VALOR
PRESIDENTE DO CONSAD	R\$ 18.000,00
VICE PRESIDENTE DO CONSAD	R\$ 17.000,00
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL	R\$ 4.000,00
DIRETOR OPERACIONAL	R\$ 18.000,00
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	R\$ 17.000,00

Fixação do valor de honorários do Presidente do Conselho de Administração no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensal.

Fixação do valor de honorários do Vice Presidente do Conselho de Administração no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) mensal.

Fixação do valor da **cédula de presença** no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para o exercício atual e exercícios futuros, até nova deliberação.



**VOTAÇÃO!**



# POLÍTICAS INSTITUCIONAIS



**6. Política Institucional De Governança Corporativa.**

**7. Política de Sucessão de Administradores do Sicoob.**

**8. Política Institucional de Controles Internos e Conformidade.**



# Políticas Institucionais



## Políticas

### Política Institucional de Governança Corporativa

### Política Institucional de Controles Internos e Conformidade

### Política de Sucessão de Administradores do Sicoob



## Base normativa

**Artigo 26 da Resolução CMN nº 4.434/2015:** "As cooperativas de crédito devem observar política de governança corporativa aprovada pela assembleia geral, que aborde os aspectos de representatividade e participação, direção estratégica, gestão executiva e fiscalização e controle, e que contemple a aplicação dos princípios de segregação de funções na administração, remuneração dos membros dos órgãos estatutários, transparência, equidade, ética, educação cooperativista, responsabilidade corporativa e prestação de contas. **Abrangência:** Alínea c do inciso I do art. 9ª da Resolução BCB nº 4.595/2017: "O conselho de administração deve, além do previsto no art. 4ª desta Resolução, assegurar, a comunicação da política de conformidade a todos os empregados e prestadores de serviços terceirizados relevantes;" **Aprovação 1:** Artigo 4º da Resolução BCB nº 4.595/2017: "A política de conformidade deve ser aprovada pelo conselho de administração. **Aprovação 2:** Parágrafo único do artigo 4ª da Resolução BCB nº 4.595/2017: "A política de conformidade das cooperativas de crédito deve ser aprovada também pela assembleia geral."

**Artigo 49 da Resolução BCB nº 4.595/2017:** "A política de conformidade deve ser aprovada pelo conselho de administração. Parágrafo único do artigo 49 da Resolução BCB nº 4.595/2017: "A política de conformidade das cooperativas de crédito deve ser aprovada também pela assembleia geral. "e". **Abrangência e aprovação:** Entidades do Sicoob conforme interpretação do Artigo 26 da Resolução CMN nº 4.434/2015: "As cooperativas de crédito devem observar política de governança corporativa aprovada pela assembleia geral, que aborde os aspectos de representatividade e participação, direção estratégica, gestão executiva e fiscalização e controle, e que contemple a aplicação dos princípios de segregação de funções na administração, remuneração dos membros dos órgãos estatutários, transparência, equidade, ética, educação cooperativista, responsabilidade corporativa e prestação de contas."

Última revisão realizada em 12/5/2020. **Resolução 4878 DE 23/12/2020 - Art. 4º** O conselho de administração deve aprovar, supervisionar e controlar os processos relativos ao planejamento, à operacionalização, à manutenção e à revisão da política de sucessão de administradores. § 2º A política de sucessão de administradores das cooperativas de crédito deve ser aprovada pela assembleia geral.



## Trecho da Política

### Política Institucional de Governança Corporativa

- b) aprovação nos âmbitos da Confederação e das cooperativas centrais e singulares do Sicoob, por meio de Assembleias Gerais;

### Política Institucional de Controles Internos e Conformidade

5. É elaborada por proposta da Diretoria de Riscos e Controles do CCS submetida à Diretoria Executiva e à aprovação do Conselho de Administração do Sicoob Confederação. As cooperativas de crédito devem formalizar a adesão à presente Política no Conselho de Administração e aprovar em Assembleia Geral, conforme dispõe a Resolução CMN nº 4595, de 28/8/2017.

### Política de Sucessão de Administradores do Sicoob

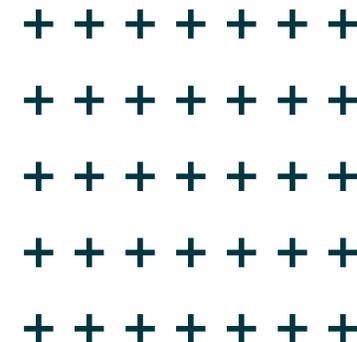
1. Esta Política visa a estabelecer princípios e diretrizes para a execução de Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob, considerando a natureza das entidades integrantes do Sistema.
2. Esta política:
  - a) é aplicável às entidades do CCS, observadas as particularidades ligadas à composição da alta administração cada CNPJ, e às cooperativas centrais e singulares do Sicoob;
  - b) é revisada, no mínimo, a cada 5 (cinco) anos, por proposta da área responsável pelo Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob ou em decorrência de fatos relevantes e, também, por sugestões encaminhadas pelas entidades do Sicoob;
  - c) no âmbito das cooperativas centrais e singulares do Sicoob, é aprovada por suas respectivas Assembleias Gerais, tendo os respectivos Conselhos de Administração a competência de aprovar, supervisionar e controlar os processos relativos ao planejamento e à operacionalização desta Política.



**VOTAÇÃO!**



# Muito obrigado!



*Sua dedicação é o que nos move!*

